

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 29/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6071.2018.0000446-3

CONTRATO Nº: 016/SMDP/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

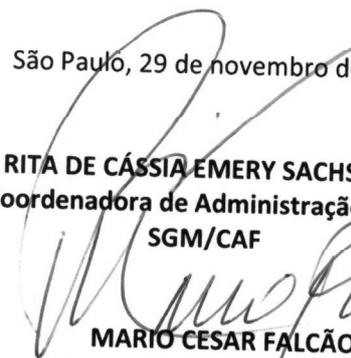
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no C.N.P.J. n.º 43.076.702/0001-61, com sede em São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, n.º 1500 - Água Branca, São Paulo - SP - CEP: 05001-100, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, senhor **MARIO CESAR FALCÃO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.774.249-4 e do CPF n. 084.633.028-82, e pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas senhor **MARCOS MUNGO**, RG nº 14.071.662-2 e do CPF 047.320.098-83, conforme instrumento probatório, , designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº **016/SMDP/2018**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

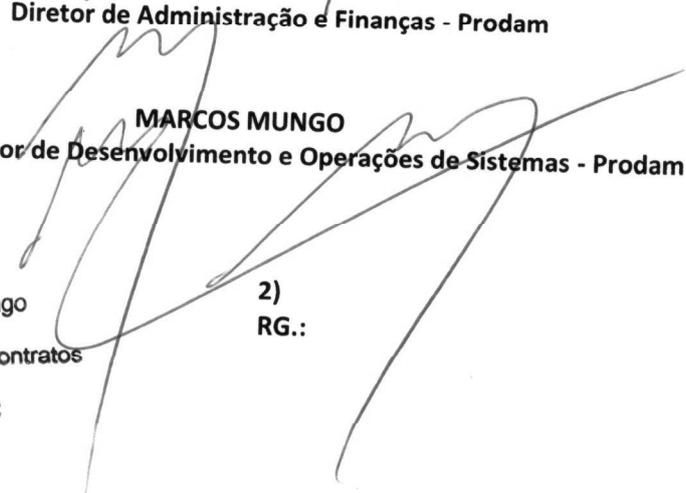
II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF


MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças - Prodam


MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - Prodam

Testemunhas:

1)


RG. Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCLC

2)

RG.:


Gerente GDZ
RF: 16970-9

